



Ofício nº 467/2021- SEMAD

Viseu -PA, 12 de abril de 2021.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Srª Nilce Maria Sousa Monteiro

Presidente

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la encaminho ofício da Secretarias de Assistência Social e desta administração, visando à instrução de competente Processo licitatório nos termos da Lei 8.666/93, de Termo Aditivos de contrato.

Considerando que os termos aditivos de contrato, das secretarias visam dar continuidade aos serviços prestados inerentes às atividades desenvolvidas pela Prefeitura e demais secretarias, proporcionando o bom atendimento dos usuários alcançando o desiderato pretendido nas ações realizadas com a excelência na prestação do serviço público.

Considerando ainda que em uma primeira vista, os quantitativos supra mencionados de até 25%, fazendo para tanto, considerar o que segue.

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	QTD	VL. UNIT	VL. TOTAL
01	ALINHAMENTO DE AUTOMÓTIVEIS	SERVIÇO	50	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
02	ALINHAMENTO DE CAMINHONETE	SERVIÇO	25	R\$ 51,80	R\$ 1.295,00
03	BALANCEAMENTO POR RODA	SERVIÇO	50	R\$ 23,50	R\$ 1.175,00
04	CASTER AUTOMÓVEIS	SERVIÇO	12	R\$ 68,00	R\$ 816,00
05	CASTER CAMINHONETE	SERVIÇO	10	R\$ 81,00	R\$ 810,00
06	CAMBAGEM DE AUTOMÓVEIS	SERVIÇO	15	R\$ 67,50	R\$ 1.012,50
07	CAMBAGEM DE CAMINHONETE	SERVIÇO	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
08	DESEMPENO DE COLUMA	SERVIÇO	07	R\$ 97,00	R\$ 679,00
09	DESEMPENO DE EIXO	SERVIÇO	08	R\$ 136,00	R\$ 1.088,00
10	DESEMPENO DE MANGA DE EIXO	SERVIÇO	11	R\$ 163,50	R\$ 1.798,50

O Município de Viseu pertence à Mesorregião do Nordeste Paraense e segundo IBGE 2020, apresenta uma população geral de 61.751 habitantes, distribuído em 67,56% na Zona Rural e 32,44% na Zona Urbana. Distante da Capital do Estado 320KM, uma área territorial de 4.939,254km² (quatro mil novecentos e trinta e nove quilômetros quadrados e duzentos e cinquenta e quatro metros quadrados) e uma Densidade Demográfica 12,5 Hab/Km².

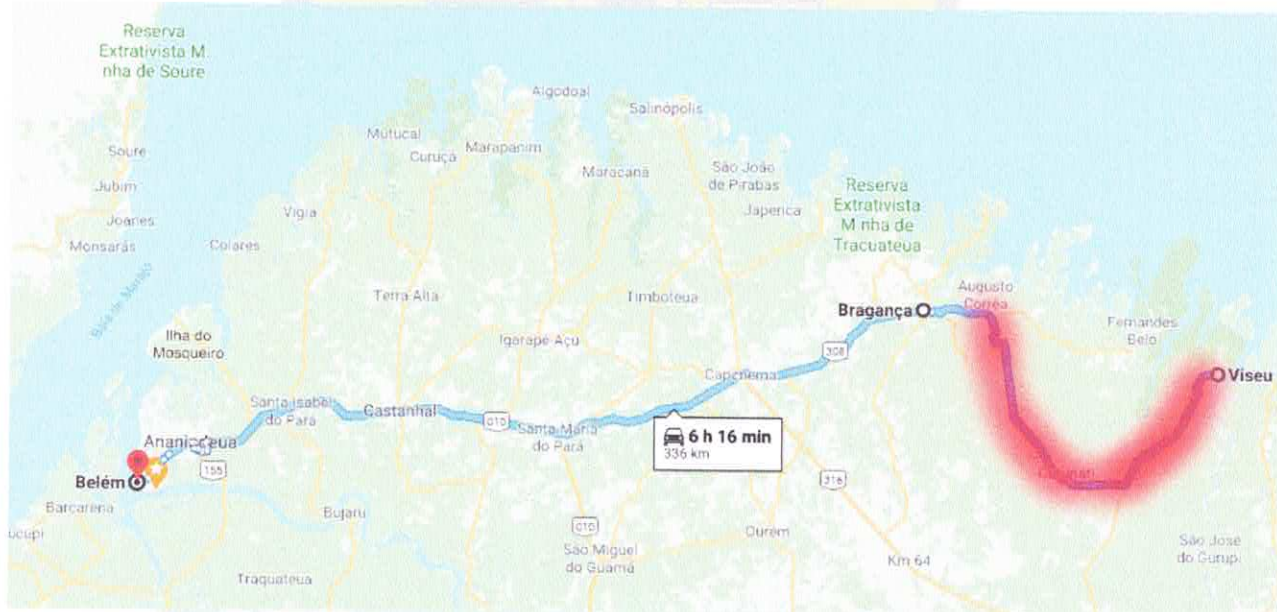
Tudo isso em uma malha rodoviária cortada pela Rodovia Federal BR 308



(transoceânica), PA 108, e diversos ramais e vias rurais, todos em péssimo estado de conservação, em virtude do volume anual de chuvas e por se tratar de estradas sem asfaltamento ou pavimentação, fatos que serão melhor apresentados.

A sede do município está situada a uma distância aproximada de 352 Km (trezentos e cinquenta e dois quilômetros) da Capital do Estado do Pará, tendo como rotas de acesso a BR 308 através das cidades de Capanema e Bragança, ou alternativamente através da BR 316 através da cidade de Cachoeira do Piriá, pela PA 102, nos termos dos mapas apresentados abaixo:

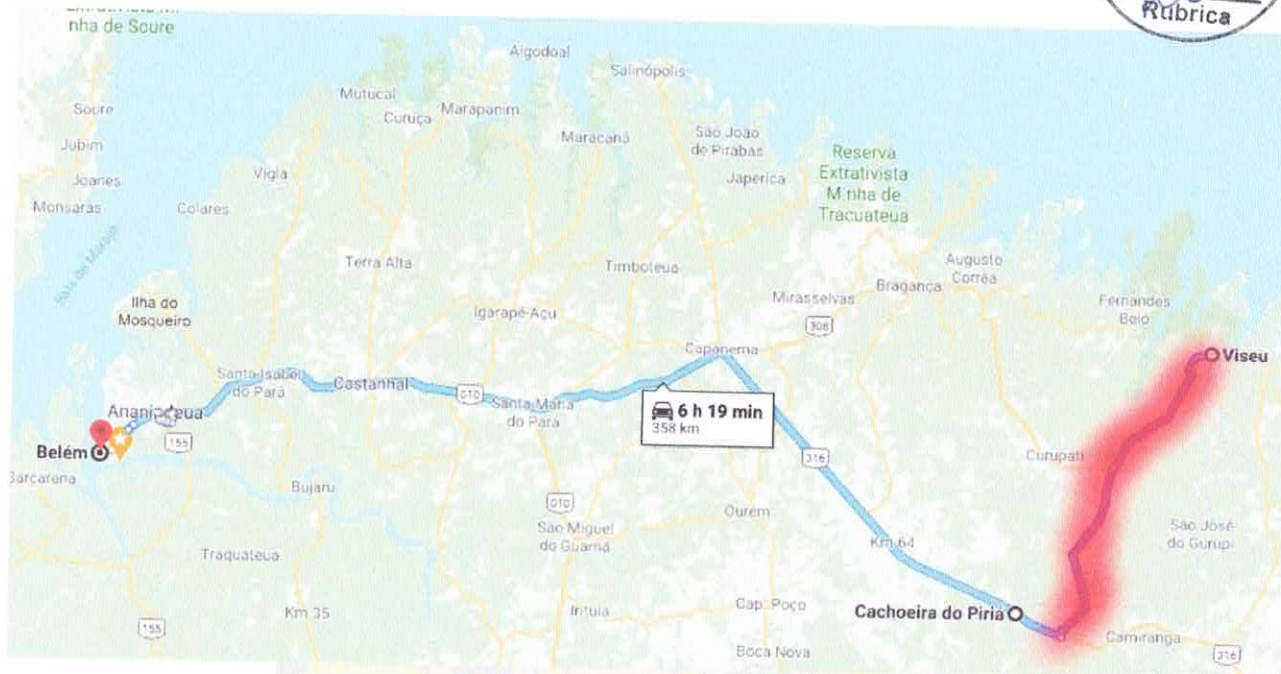
Mapa 01 – Rota Viseu/Belém via Bragança e Capanema: o trecho destacado em vermelho faz referência à aproximadamente 110 Km da Rodovia BR 308, que compreende um trecho de estrada de chão em péssimas condições de trafegabilidade.



Mapa 02 – Rota Viseu/Belém via Cachoeira do Piriá: o trecho destacado em vermelho faz referência à aproximadamente 80 Km (sendo cerca de 46 Km pela PA 102 e cerca de 34Km pela Rodovia BR 308), que compreende um trecho de estrada de chão em péssimas condições de trafegabilidade.

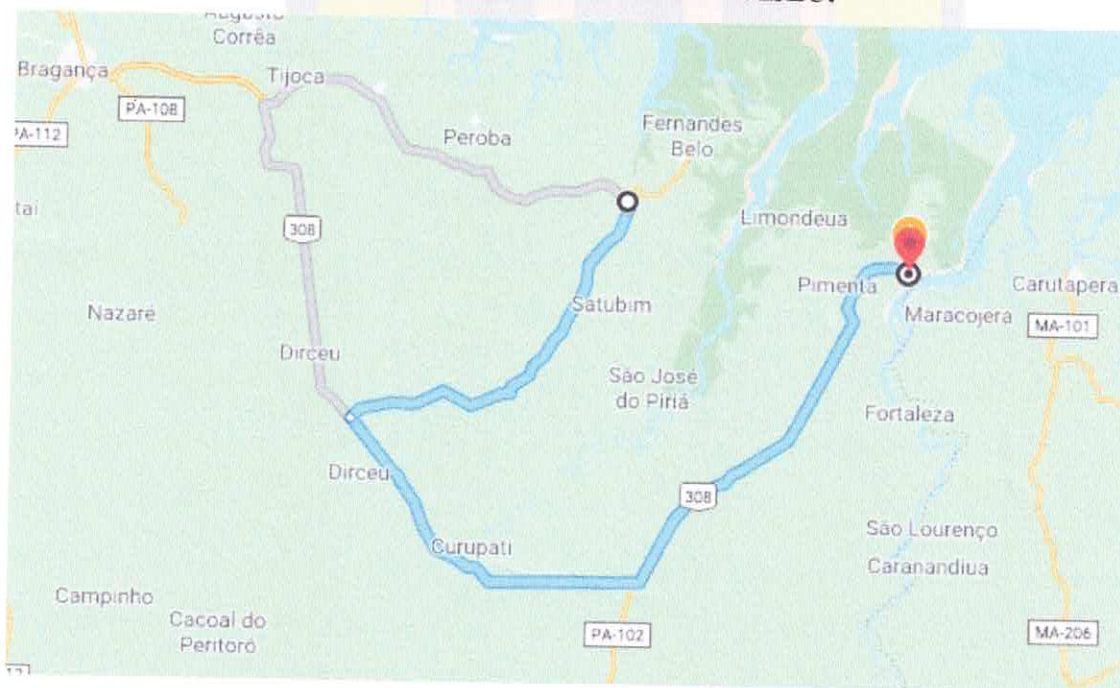


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Da mesma forma, apresentamos os mapas da região, que demonstram as grandes distâncias entre os distritos e a sede do município, para que surja fácil entendimento sobre a referida necessidade de um processo para atendimento das mesmas:

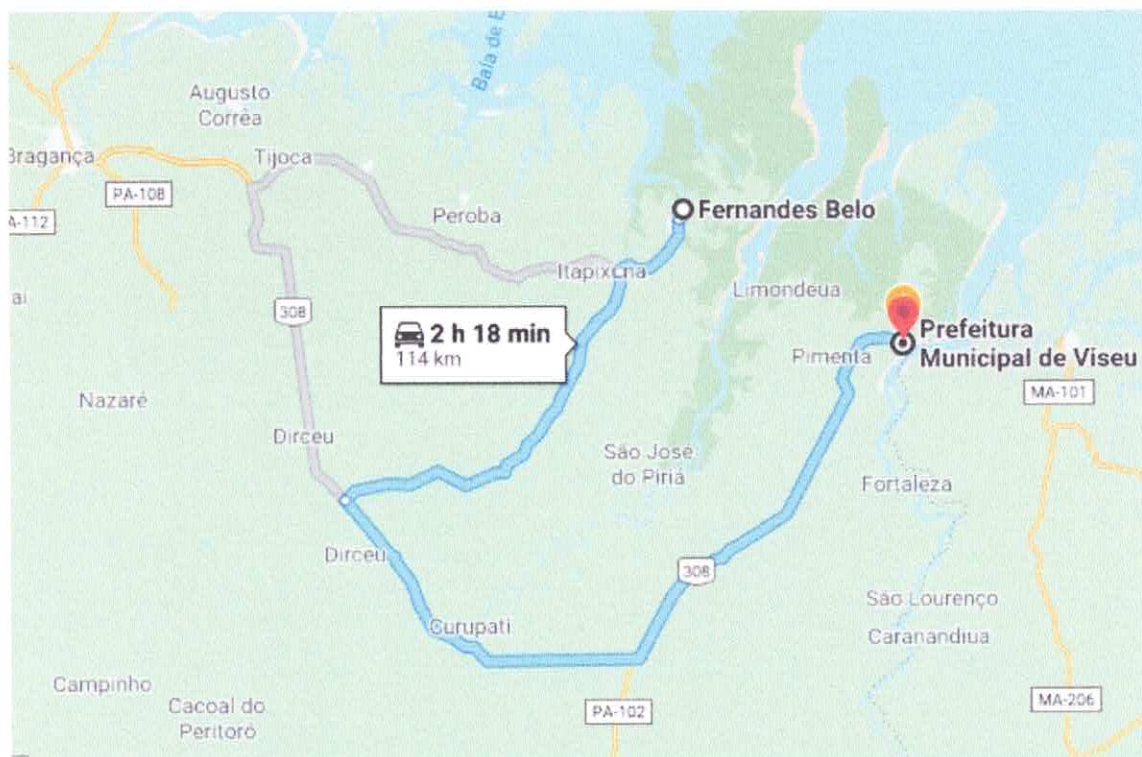
MAPA 03 – REGIÃO DE AÇAITEUA ATÉ A SEDE DE VISEU:



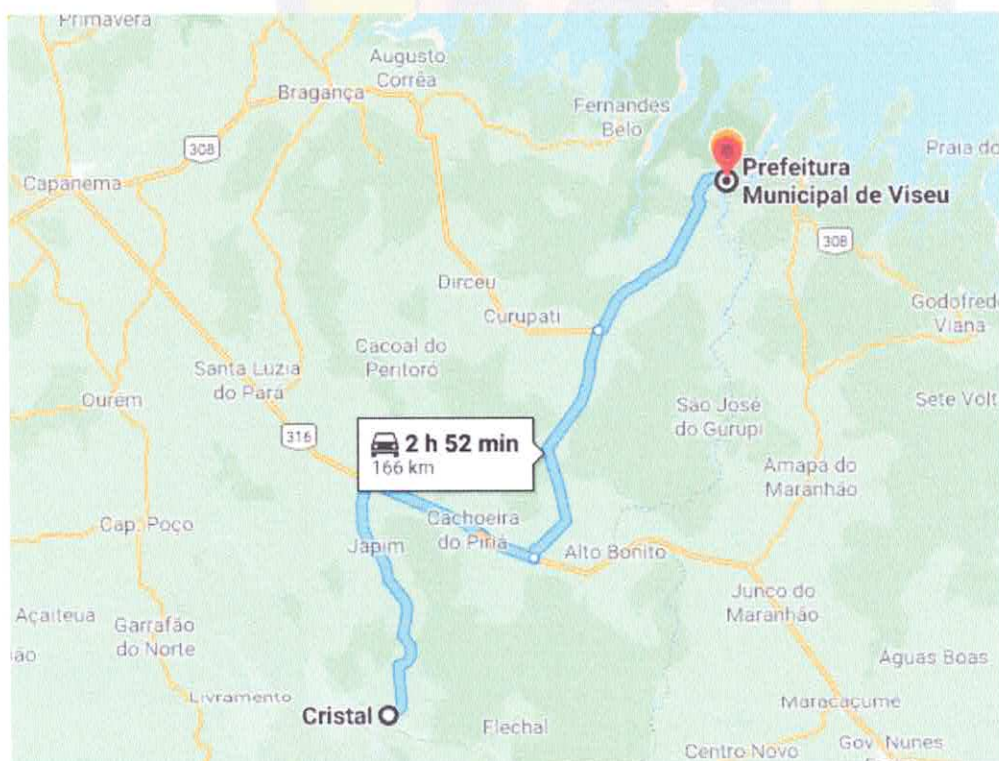
MAPA 04 – REGIÃO DE FERNANDES BELO ATÉ A SEDE DE VISEU:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



MAPA 05 – REGIÃO DE CRISTAL ATÉ A SEDE DE VISEU:

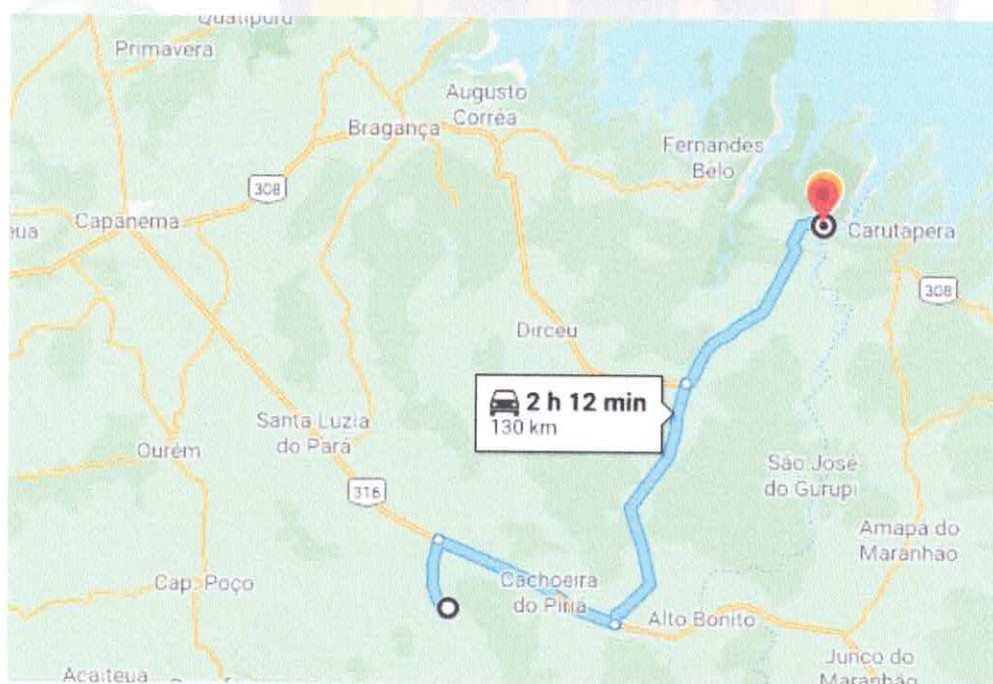




MAPA 06 – REGIÃO DE CURUPAITÍ ATÉ A SEDE DE VISEU:



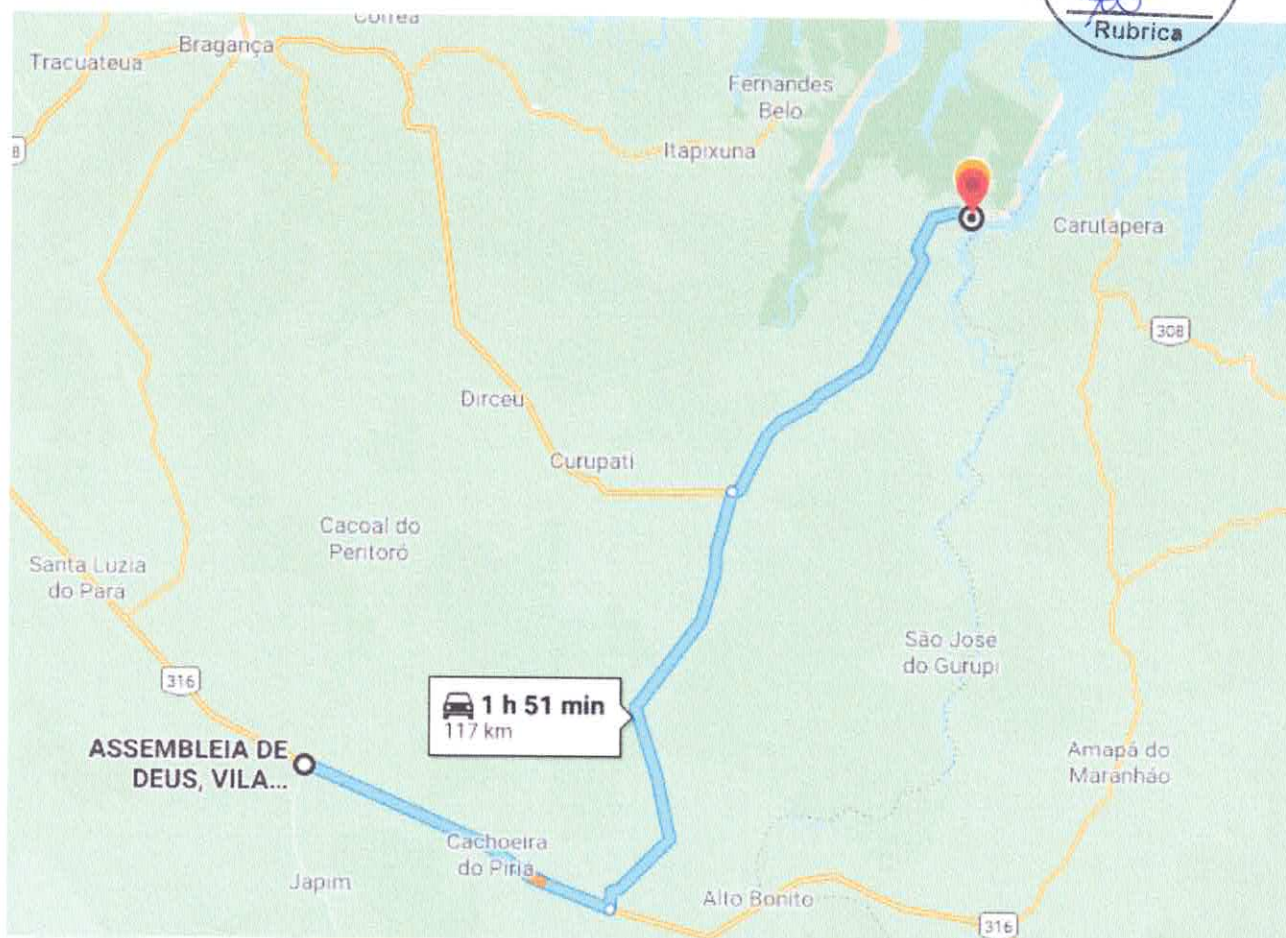
MAPA 07 – REGIÃO DE JAPIM ATÉ A SEDE DE VISEU:



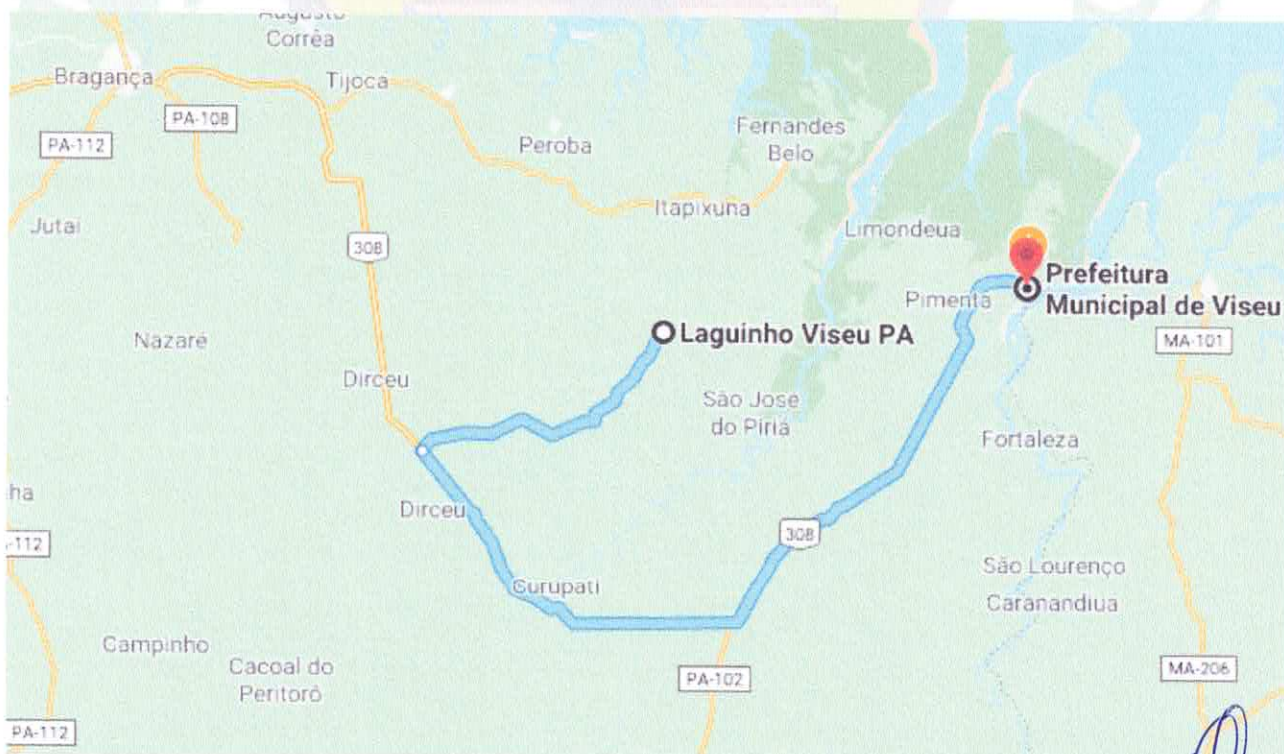
MAPA 08 – REGIÃO DE KM 74 ATÉ A SEDE DE VISEU:



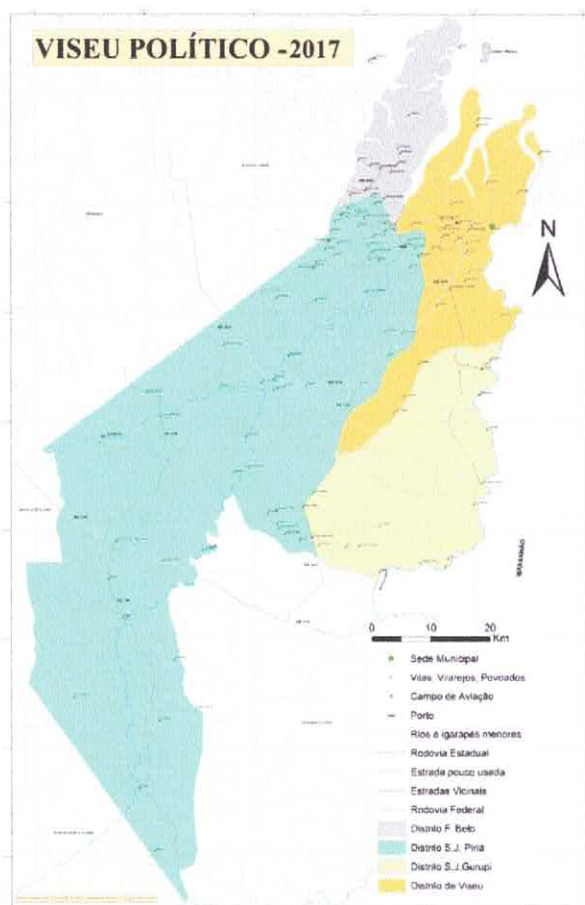
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



MAPA 09 – REGIÃO DE LAGUINHO ATÉ A SEDE DE VISEU:



MAPA 10 – VISEU POR REGIÕES ADMINISTRATIVAS



MAPA 11 – VISEU COM ALGUMAS LOCALIDADES DISTANTES MAPEADAS

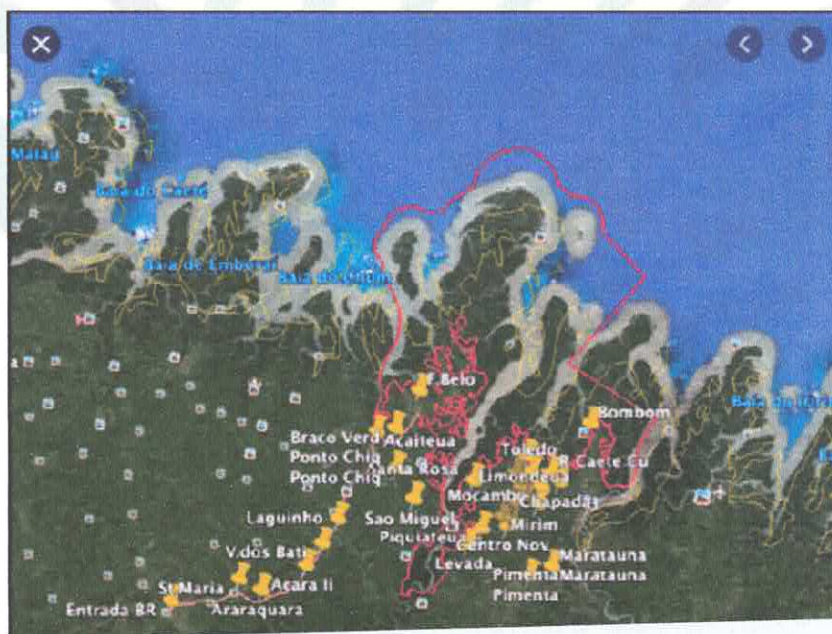




FOTO 05: Estrada do Itambá



FOTO 06: Estrada do Itambá



FOTO 07: Estrada do Itambá

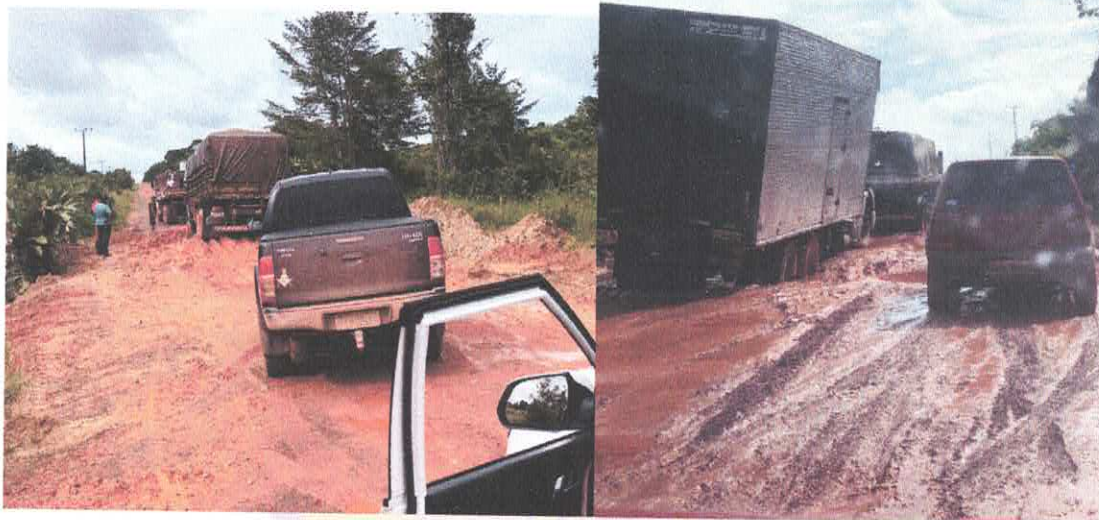


FOTO 08: Ponte do Peritoro Grande

VISEU-PARÁ



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Dessa forma encontra-se totalmente justificada o Termo aditivo na prestação dos serviços, já que os veículos são normalmente utilizados em condições extremas, com o acúmulo inevitável de lama e a submissão a impactos maiores causados pelas péssimas condições das vias de tráfego.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretario Municipal de Administração
DECRETO N°007/2019.